Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada em 03.04.18 s/ adendo
_____
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 090 / 2018

Assunto: Atenção às Cuidadoras.
Ref: MDCR-10/2018

Bertioga, 03 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, Valeria Bento, Ney Vaz Pinto Lyra, Eduardo Pereira de Abreu, Luis Henrique Capellini no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Educação Inclusiva é um processo educacional em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade do aluno.

Com auxílio das Professoras, as Cuidadoras exercem um trabalho primordial junto à essas crianças na questão da educação inclusiva. Mas muitos desses alunos mesmo com o laudo do médico em mãos estão sem o cuidado desses profissionais. O projeto anterior passou por uma alteração na carga horária dificultando o atendimento em dois períodos completos, prejudicando o aprendizado e o acompanhamento do tempo das aulas.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que a empresa que vier gerir esses profissionais, após participar de uma modalidade de licitação, que nos pré requisitos desse chamamento público sejam readequados alguns itens como o da carga horária, como no ano de 2017 por esses profissionais e também exercendo suas funções pedagógicas com essas crianças.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Educação dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

Valeria Bento
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Luis Henrique Capellini
Vereador

VEREADOR
IVAN DE CARVALHO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário